

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2015

IT/EM 1420-2015

Sr. José Airton Aguiar de Castro  
Presidente  
Cooperativa dos Garimpeiros do Rio Madeira – **COOGARIMA**

**Ref.:** UHE Jirau – Ações de Melhoria de Infraestrutura e Regulamentação de Uso dos Portos de Atracação de Pequeno Porte  
Programa de Acompanhamento dos Direitos Minerários e da Atividade Garimpeira

Av. Almirante Barroso 52, 2802  
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

Prezado Sr. José Airton Aguiar de Castro,

tel + 55 21 22773800

Como é de V.Sa., em reuniões realizadas nos dias 07 de agosto de 2014, 27 de janeiro de 2015 e 21 de maio de 2015, foram definidas, em conjunto com a COOGARIMA, algumas ações a serem executadas para a melhoria da infraestrutura de 02 (dois) portos de atracação, situados no reservatório da Usina Hidrelétrica ("UHE) Jirau, cujas localidades são denominadas Palmeiral e Boca do Mutum, os quais são utilizados no apoio à atividade garimpeira.

As especificações das ações de melhoria foram consolidadas pela Energia Sustentável do Brasil S.A. ("ESBR") no documento intitulado "Termo de Referência ("TR") para Serviços de Melhoria da Infraestrutura de Portos de Atracação de Pequeno Porte" (**Anexo 01**), o qual será utilizado para a seleção da empresa que executará as obras.

A melhoria destes portos será realizada pela ESBR, por liberalidade, segundo as características constantes no TR, não sendo passível de alteração ou revisão futuras. Após a execução dos serviços, conforme acordado, não haverá responsabilidade da ESBR quanto à manutenção dos portos, ficando esta função a cargo dos interessados no uso, uma vez que tal ação é inerente à atividade garimpeira desde antes da formação do reservatório da UHE Jirau.

Adicionalmente, em atendimento à nova solicitação desta Cooperativa sobre a disponibilização de água, informamos que o poço para captação de água de propriedade da ESBR, situado na Gleba Capitão Silvio, na rodovia BR-364, no km 162, próximo ao Ramal Rio Madeira, poderá ser utilizado pela COOGARIMA para coleta e abastecimento de água potável para a atividade garimpeira, ficando a cargo desta Cooperativa equipá-lo para tal uso.

Realizadas as devidas considerações, ressaltamos que o uso das áreas onde estão situados os portos é orientado pelo Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial (PACUERA), recentemente liberado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) para consulta pública, estando a ESBR no aguardo da aprovação dos produtos de comunicação a serem utilizados na divulgação do mesmo. No PACUERA é prevista a regulamentação do uso por meio do Termo de Autorização de Uso (**Anexo 02**), após aprovado pelo Instituto.



Erica Coria  
12/11/2015



Sendo assim, com base nas informações apresentadas, solicitamos a confirmação da COOGARIMA quanto às especificações acordadas, além da formalização da concordância de recebimento das estruturas, para que possamos dar início as ações de melhorias dos Portos de Atracação de Pequeno Porte indicados acima.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de mais elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.  
Isac Paulo Teixeira  
Diretor

Av. Almirante Barroso 52. 2802  
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 22773800